



PROJETO DE LEI Nº 127, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

**AUTORIZA ALTERAR O PLURIANUAL, LD
O E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL**

Art. 1º Fica alterado o **PROGRAMA: 310 – Ensino Fundamental**, constante do anexo de metas da Lei Municipal nº 6.345, de 09 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício 2014-2017, com a finalidade de modificar a ação de: "**Aquis. terrenos (EM Joana Aime/EM A Farina)**", para "**Aquisição de Terreno para Construção/Ampliação de Escolas de Ens. Fundamental**" com a seguinte redação:

P/A	AÇÕES	UN / MEDIDA	META FÍSICA	2017
P	1270 - Aquisição de Terrenos para Construção/Ampliação de Escolas de Ens. Fundamental	Terreno adquirido	2	600.002,00

Art. 2º Fica alterado o **PROGRAMA: 310 – Ensino Fundamental**, constante do anexo de metas da Lei Municipal nº 6.927 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, com a finalidade de modificar a ação de: "**Aquis. terrenos (EM Joana Aime/EM A Farina)**", para "**Aquisição de Terreno para Construção/Ampliação de Escolas de Ens. Fundamental**", passando o referido programa a vigorar com a seguinte redação:

XXVI - **PROGRAMA: 310 – Ensino Fundamental**

PROGRAMA: 310 – Ensino Fundamental

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Desenvolver atividades inerentes ao ensino fundamental do município.				
P/A	AÇÕES	UN/MEDIA	META FÍSICA	2017
A	Remuneração do Pessoal Ativo – Ensino Fundamental.	Servidores	218	11.132.000,00
A	Infraestr. p/ o desenv. do Ensino Fundamental	Escolas	6	600.000,00
P	Aquisição de equipamento/mobiliário para as escolas de educação fundamental	Escolas	6	200.000,00
P	Aquisição de lousas digitais	Escolas	6	5.000,00
P	Aquis equipamentos para SMEC	Setores	4	40.000,00
P	Aquis. de equip. e utensílios para cozinhas e refeitórios das escolas	Escolas	6	75.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

P	Aquis. de uniformes e material escolar para distribuição aos alunos	Alunos	1.700	200.00 0,00
P	Manut dos parques e quadras esportivas das escolas	Escolas	6	100.00 0,00
P	1270 - Aquisição de Terrenos para Construção/Ampliação de Escolas de Ens. Fundamental	Terrenos adquiridos	2	600,00 2,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 6.944 em 21 de dezembro de 2016:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

01 - Recursos Man. e Desenv. Ensino - MDE

12.361.0310.1270 - Aquisição de Terreno para Construção/Ampliação de Escolas de Ens. Fundamental

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis - 7068 R\$ 600.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

04-Gastos Não Computados com Ensino

12.361.0310.1270 - Aquisição de Terreno para Construção/Ampliação de Escolas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ens. Fundamental

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis - 7069 R\$ 1,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

01 - Recursos FUNDEB

12.361.0310.1270 - Aquisição de Terreno para Construção/Ampliação de Escolas de
Ens. Fundamental

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis – 7070 R\$ 1,00

Art. 4º Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima, a redução de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

01 - Recursos Man. e Desenv. Ensino - MDE

12.361.0310.2018- MANUT DAS ATIV DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL

3.3.1.90.11.00- vencimentos e vantag. Fixas – pessoa civil – 7200 R\$ 600.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

04- Gastos Não computados com Ensino

012.361.0310.2019- MANUT, PRÉDIO, QUADRAS, ESP. E PARQUES ESC. ENS.
FUNDAMENTAL

3.4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente – 7317 R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

05- Recursos FUNDEB

12.122.0321.2021- MANUT DAS ATIV DPTO DE EDUCAÇÃO

3.3.1.90.94,00- Indenizações, Rest. Trabalhistas – 7519 R\$ 1,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 05 de Outubro de
2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 127/2017.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para alteração do PLANO PLURIANUAL 2014/2017, da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017, bem como da abertura de Crédito Especial, em virtude de tais despesas não estarem previstas nas respectivas metas e não haver rubricas específicas na Lei Orçamentária.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de Outubro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.